



OFÍCIO nº 041/2021-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário - 6º Andar, Pedrinhas.

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 299/2021/SEPOG-GPG – ANEXOS DA LDO 2022 (FUNDEP).

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 299/2021/SEPOG-GPG, encaminhamos as informações técnicas relacionadas à UO Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP, visando à composição dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022.

1. Demonstrativo dos riscos fiscais e providências: Não se aplica.

2. Estimativa de Receita:

Unidade Orçamentária	Natureza de receita	Fonte	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
30011	11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0230	606.924	628.164	650.148	Média aritmética com aplicação do IPCA de 3,5% para os exercícios subsequentes (detalhamento anexo).
	11220311 - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0230	4.889.028	5.060.148	5.237.256	
	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0230	53.100	54.960	56.880	
	19901221 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0230	9.009	10.176	10.536	
Total			5.558.061	5.753.448	5.954.820	-

3. Margem de expansão de DOCC: Não se aplica.

4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos: Não se aplica.



5. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita: Não se aplica.

Estamos à disposição para esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado